



Procuração de Venda do Chametz 5778



Procuração Online para a Venda do Chametz, através do Rabino Shamai Ende Shlita.

[Clique aqui](#) para vender o seu chametz.

O judeu que detém chamêts (levedura ou fermento) em seu poder desde a manhã da vesperta de Pêssach 30/3/2018 até o completo anoitecer de 7/4/2018, age contra a Lei Judaica e nunca poderá usufruir de tais produtos ou consumi-los,

mesmo após Pêssach. Portanto, é dever de cada um vender todo o chamêts – que não for possível eliminar antes de Pêssach – a um não-judeu. Esta transação legal é muito complexa e deve ser efetuada somente por uma autoridade rabínica competente. Abaixo, à sua disposição, segue um formulário a ser preenchido para a venda do chamêts. Envie-o em tempo hábil (até 29/3/2018) para que chegue às nossas mãos antes de Pêssach.

Quem passará Pêssach em lugar com fuso horário diferente de Brasília, deve preencher outro formulário. [Cliqui aqui.](#)

Copyright © 2007 - 2018 by Moshiko Produções
Developed by [Artfos](#) & [Moshiko Connection](#)
All Rights Reserved.